
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA DA PORTARIA Nº 035, DE 31 DE JULHO DE 2026, PUBLICADA
NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS
EM 18/08/2026, EDIÇÃO 4173.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 035, DE 31 DE JULHO DE 2026 – SAAE-MAUÉS.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 035, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 – SAAE-MAUÉS.

ONDE SE LÊ:

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2026.

LEIA-SE:

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

ONDE SE LÊ:

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS – SAAE, em 31 de julho de 2026.

LEIA-SE:

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS – SAAE, em 03 de agosto de 2026.

Maués - AM, em 15 de setembro de 2026.

CRISTIANO FIGUEIREDO SAID

Diretor do SAAE/Maués
Decreto nº 022/2025-PMM

Publicado por:

Bruno Ribeiro Caldas

Código Identificador:E119965D

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 16/09/2026. Edição 4193
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>